

PORTARIA Nº. 702/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 02 de outubro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0354 Página: 13 Ano: II
Data: 21/10/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 27B3961F